



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 506, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Instrução Normativa nº 65, 30 de julho de 2020 - Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; o Memorando Eletrônico nº 341/2021 – Progepe, de 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para realização de estudo e proposta de Resolução sobre o Programa de Gestão, previsto na IN nº 65, de 30 de julho de 2020 (Teletrabalho), com a composição abaixo relacionada:

- I - Anne Karoline Silva Félix;
- II - Fábio Ezequiel Azevedo Braga;
- III - Esaú Castro de Albuquerque Melo;
- IV - Kássio Camelo Ferreira da Silva;
- V - Kleber Jacinto;
- VI - Rafaela Aparecida Fonseca; e
- VII - Rannah Munay Dantas da Silveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar minuta de Resolução ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA